



**ATO DA MESA Nº 3/2022-L
De 12/05/2022**

Revoga o artigo 3º do Ato da Mesa nº 2/2022, de 21 de março de 2022, referente à exigência da apresentação do passaporte da vacina no âmbito da Câmara Municipal de São Roque

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno, **EXPEDE** o seguinte Ato da Mesa:

Art. 1º Fica revogado o artigo 3º do Ato da Mesa nº 2, de 21 de março de 2022.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 12 de maio de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

CLOVIS ANTONIO OCUMA
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na data supracitada: